Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2839/09
PLL Nº 122/09

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 192/09 – CECE

Denomina Rua Argemiro Ogando Corrêa o logradouro não cadastrado conhecido como Rua D – Vila do Sargento –, localizado no Bairro Serraria.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Proposição está devidamente instruída, atendendo aos requisitos formais, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e suas alterações.

Sendo assim, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 4 de dezembro de 2009.

Vereador DJ Cassiá,
Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 08/12/09

Vereadora Fernanda Melchionna – Vice-Presidenta

Vereadora Sofia Cavedon

Vereador Haroldo de Souza

Vereador Tarciso Flecha Negra

FID/SP/DMM